



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - FONE/FAX (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita D'Oeste - SP

DECRETO Nº 1.620, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências".

WALTER MARTINS MULLER, Prefeito Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA MUNICIPAL		
158	08.244	0006.2007.0000	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00	
	3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURIDICA	F.R.: 0	05
	00				
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
	500	015	FNAS-SCFV		

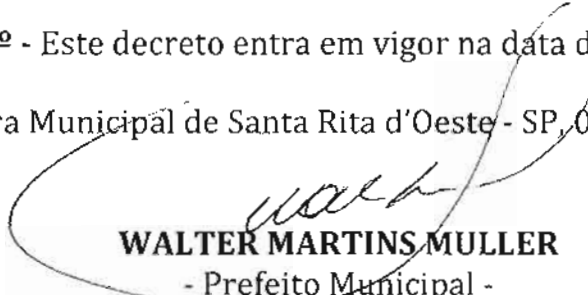
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA MUNICIPAL		
159	08.244.0006.2007.0000		MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	10 000,00	
	3 3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05
	00				
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
	500	015	FNAS-SCFV		

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 06 de Janeiro de 2015.


WALTER MARTINS MULLER
- Prefeito Municipal -

Registrada no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação na Imprensa


BENEDITO MASSELLI
Secretário Municipal de Administração e Finanças